Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.367 DE 16 DE AGOSTO DE 1993

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Suplementada no orçamento vigente a importância de CR$ 67.091.300,00(Sessenta e sete milhões, noventa e um mil e trezentos cruzeiros reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:-**RECURSOS PRÓPRIOS E FAPEMP-**

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho
0201.03070202.005 - Direção e Assessoramento Superior
Elemento da Despesa

3111.04.01 - Subsídios e Representação do Prefeito	CR$	205.000,00
3111.05.01 - Subsídios do Vice-Prefeito	CR$	81.000,00
3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior	CR$	310.000,00
3111.07.01 - Diárias	CR$	100.000,00

Programa de Trabalho
0201.03070212.014 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa

3120.01.01 - Material de Consumo	CR$	60.000,00
3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos	CR$	200.000,00

Programa de Trabalho
0201.03070232.015 - Manutenção da Unidade(Publicação de Atos Oficiais)
Elemento da Despesa

3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos	CR$	150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,ESPORTE E RECREAÇÃO

Programa de Trabalho
0301.11650202.017 - Direção e Assessoramento Superior
Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior	CR$	225.000,00

Programa de Trabalho
0301.11653631.020 - Ampliações,Reformas e Construções de Próprios Municipais
Elemento da Despesa

4110.01.01 - Obras e Instalações(Obra na FENART)	CR$	100.000,00

Programa de trabalho
0301.11653632.007 - Promoção de Turismo e Certames,patrocinados pela Prefeitura

Elemento da Despesa

3131.01.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	CR$	30.000,00
3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos	CR$	500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

0401.03070202.019- Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior	CR$	65.000,00

Programa de Trabalho

0401.03070212.020 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos fixos e variáveis	CR$	850.000,00
3120.01.01 - Material de Consumo	CR$	300.000,00
3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos	CR$	500.000,00

Programa de Trabalho

0401.15824922.021 - Encargos c/a Previdência SOcial

Elemento da Despesa

3113.01.01 - Obrigações Patronais	CR$	300.000,00
3253.01.01 - Salário-familia	CR$	93.000,00

Programa de Trabalho

0401.15844922.008 - Pasep

Elemento da Despesa

3280.01.01 - Pasep	CR$	500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

0501.03070242.042 - Informatização das Ações Fazendárias

Elemento da Despesa

3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos	CR$	100.000,00

Programa de Trabalho

0501.03080202.023 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior	CR$	227.000,00

Programa de Trabalho

0501.03080212.024 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos fixos e variáveis	CR$	642.000,00
3120.01.01 - Material de Consumo	CR$	100.000,00
3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos	CR$	100.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Programa de Trabalho

0601.15810312.027 - Auxílio e Subvenções à Entidades

Elemento da Despesa

3231.01.01 - Subvenções Sociais	CR$	300.000,00

Programa de Trabalho

0601.15811852.044 - Manutenção da Creches

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos fixos e variáveis	CR$	46.000,00
3120.01.01 - Material de Consumo	CR$	100.000,00
3131.01.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	CR$	30.000,00
3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos	CR$	30.000,00

Programa de Trabalho

0601.15814862.009 - Assistência à População carente de recursos

Elemento da Despesa

3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos	CR$	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho

0602.13750202.026 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior	CR$	449.000,00
3111.07.01 - Diárias	CR$	50.000,00

Programa de Trabalho

0602.13754282.041 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos fixos e variáveis	CR$	1.612.000,00
3120.01.01 - Material de Consumo	CR$	300.000,00
3120.07.01 - Material de Consumo Ambulatorial	CR$	200.000,00
3131.01.01 - Remuneração dos Serviços Pessoais	CR$	200.000,00
3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos	CR$	200.000,00

Programa de Trabalho

0602.15824922.048 - Encargos c/a Previdência Social

Elemento da Despesa

3113.01.01 - Obrigações Patronais	CR$	200.000,00
3253.01.01 - Salário-familia	CR$	14.800,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

0701.08421881.023 - Aquisição de Veículos e/ou Outros Equipamentos

Elemento da Despesa

4120.01.01 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 400.000,00

Programa de Trabalho

0701.08421881.025 - Ampliações,Reformas e Construções de Próprios Municipais

Elemento da Despesa

4111.01.01 - Obras e Instalações CR$ 7.600.000,00

Programa de Trabalho

0701.08421882.029 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos fixos e variáveis CR$ 13.348.000,00

3120.01.01 - Material de Consumo CR$ 2.000.000,00

3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos CR$ 500.000,00

Programa de Trabalho

0701.08472352.010 - Concessão de Bolsas de Estudos

Elemento da Despesa

3254.01.01 - Apoio Financeiro a Estudantes CR$ 1.000.000,00

Programa de Trabalho

0701.08482472.030 - Manutenção da Unidade(Desenvolvimento das Atividades Culturais)

Elemento da Despesa

3120.01.01 - Material de Consumo CR$ 100.000,00

3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos CR$ 100.000,00

Programa de Trabalho

0701.15824922.031 - Encargos c/a Previdência Social

Elemento da Despesa

3113.01.01 - Obrigações Patronais CR$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

0801.03070202.033 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior CR$ 216.000,00

Programa de Trabalho

0801.03070212.034 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos fixos e variáveis CR$ 640.000,00

3120.01.01 - Material de Consumo CR$ 200.000,00

3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos CR$ 200.000,00
4120.01.01 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 100.000,00

Programa de Trabalho
0801.10603272.011 - Manutenção dos Serviços Públicos (Iluminação)

Elemento da Despesa
3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos CR$ 4.000.000,00

Programa de Trabalho
0801.10603281.028 - Ampliações,Reformas e Construções de Próprios Municipais

Elemento da Despesa
4110.01.01 - Obras e Instalações CR$ 200.000,00

Programa de Trabalho
0801.10603282.035 - Manutenção dos Serviços Públicos

Elemento da Despesa
3120.01.01 - Material de Consumo CR$ 100.000,00
3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos CR$ 100.000,00

Programa de Trabalho
0801.13760212.036 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa
3120.01.01 - Material de Consumo CR$ 100.000,00

Programa de Trabalho
0801.13764491.004 - Construção e/ou Melhoria da Rede de Esgoto e de Águas Pluviais

Elemento da Despesa
4110.01.01 - Obras e Instalações CR$ 500.000,00

Programa de Trabalho
0801.13764492.037 - Manutenção dos Serviços Públicos (Limpeza Pública)

Elemento da Despesa
3120.01.01 - Material de Consumo CR$ 100.000,00

Programa de Trabalho
0801.16880212.038 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa
3111.03.01 - Vencimentos fixos e variáveis CR$ 10.252.000,00
3120.01.01 - Material de Consumo CR$ 3.500.000,00
3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos CR$ 500.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Programa de Trabalho

0801.16915751.031 - Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas

Elemento da Despesa

4110.01.01 - Obras e Instalações CR$ 1.500.000,00

Programa de Trabalho

0801.16915751.032 - Melhoria do Sistema Rodoviário

Elemento da Despesa

4110.01.01 - Obras e Instalações CR$ 1.500.000,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Programa de Trabalho

0901.03090202.039 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior CR$ 71.000,00

Programa de Trabalho

0901.03090212.040 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos fixos e variáveis CR$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa de Trabalho

1001.04180202.043 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior CR$ 45.000,00

Programa de Trabalho

1001.04180212.016 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos fixos e variáveis CR$ 88.000,00

3120.01.01 - Material de COnsumo CR$ 50.000,00

3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos CR$ 50.000,00

Programa de Trabalho

1001.04181121.036 - Promoção de Exposição Agropecuária

Elemento da Despesa

3120.01.01 - Material de Consumo CR$ 1.000.000,00

3131.01.01 - Remuneração de Serviços Pessoais CR$ 500.000,00

3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos CR$ 5.000.000,00

4110.01.01 - Obras e Instalações CR$ 200.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

0402.15824952.050 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.01.99 - Inativos	CR$ 1.384.000,00
3252.01.99 - Pensionistas	CR$ 274.000,00
3253.01.99 - Salário-familia	CR$ 2.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação por tendência do exercício, conforme o Inciso II, § 1º consoante com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, conforme projeção abaixo:

Arrecadação de Janeiro à Julho/93	CR$ 72.710.778,04
Provável arrecadação de Agosto à Dezº/93	CR$115.359.700,00
Provável arrecadação de 1993	CR$188.070.478,04
Orçamento Programa para 1993	CR$ 79.200.000,00
Excesso de arrecadação por tendência	CR$108.870.478,04
Créditos abertos	CR$ 39.470.400,32
Saldo	CR$ 69.400.077,72
Este Crédito	CR$ 67.091.300,00
Saldo Disponível	CR$ 2.308.777,72

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 17 de Agosto de 1993.

Antonio Arantes Alves Filho
-Prefeito Municipal-

amct.